



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

Ourilândia do Norte – Pará, em 08 de janeiro de 2025.

Memorando nº 003/2025/SEC. ADM

De: Departamento Compra e Contratos
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente

Em atendimento a determinação de Vossa Excelência, referente a requisição da Secretaria Administrativa desta Casa, emanada no Memorando nº 002/2025/SEC. ADM, retorno o expediente com a indicação da organização contábil, UNIQUE – ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS LTDA, registrada no CRC/PA nº 001450/O, com inscrição no CNPJ sob nº 36.060.539/0001-83, com sede na Rua Pernambuco, 845, Novo Horizonte, e escritório de atendimento na Av. das Nações, 2986, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte, Estado do Pará, de responsabilidade técnica, do contador Jean Pablo Matos da Mata, com registro no CRC/PA nº 021979/O, empresa especializada na área contábil e que conta em seu quadro funcional com profissionais qualificados para atender as necessidade deste órgão público no exercício de 2025, comprovando sua idoneidade e capacidade técnica.

É oportuno reforçar que os serviços profissionais de contabilidade, tem previsão no Plano de Contração Anual – PCA, do exercício de 2025, e a disponibilidade orçamentária está prevista na Lei Orçamentária nº 906/2024 de 30 de dezembro de 2024, vigente para o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2025

Atividade: 01.031.0001.2005.0000 – Manutenção da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Diante o exposto, caso Vossa Excelência autorize providenciaremos os atos necessário para a contratação.

Atenciosamente,

LUCAS EDUARDO DE SOUSA E SILVA
Chefe do Dep. de Compras